

PORTARIA N.º 122/2016

Determina a suspensão do expediente e prazos da comarca de Camboriú no dia 23 de setembro de 2016.

A Doutora CLÁUDIA MARGARIDA RIBAS MARINHO, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei...

CONSIDERANDO a falta de energia elétrica, sem previsão de retorno, conforme a concessionária de energia;

RESOLVE:

SUSPENDER O EXPEDIENTE E OS PRAZOS PROCESSUAIS da comarca de Camboriú **no dia 23 de setembro de 2016**, mantendo-se o atendimento aos casos urgentes, pelo regime de plantão.

Publique-se.

Camboriú (SC), 23 de setembro de 2016.

Cláudia Margarida Ribas Marinho
Juíza de Direito Diretora do Foro